

EDITAL Nº. 125/2021 - PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR VOLUNTÁRIO

A Prefeitura do Município de Três Pontas, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com os Decretos Nº 11.455/2020 e Nº 11.658/2021, comunica aos candidatos inscritos na listagem geral vigente da Secretaria Municipal de Educação e interessados para atuar como **Profissional de Apoio Escolar Voluntário**, de acordo com o seguinte cronograma:

| DATA | HORÁRIO | LOCAL DO EDITAL |
|------------|---------|--|
| 03/12/2021 | 10h | Secretaria Municipal de Educação Rua Bento de Brito, 451- Centro |

| Local das vagas | Quant. de vaga | Turno | Período |
|--------------------------------|----------------|------------|---------------------|
| EM Antonieta Ferracioli Duarte | 2 | Vespertino | 03/12/21 a 17/12/21 |
| EM José Vieira Mendonça | 1 | Matutino | 06/12/21 a 17/12/21 |

Documentos obrigatórios no momento do Edital (Xerox):

- I - cópia do comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar no cargo a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
- II - declaração de matrícula escolar para os candidatos que estiverem cursando;
- III - cópia dos documentos de Identidade, CPF, PIS/PASEP;
- IV - cópia da certidão de quitação eleitoral;
- V - cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- VI - cópia ou original de comprovante atual de residência;
- VII - cópia de cartão bancário que indique conta bancária em banco oficial público;
- VIII - contato telefônico;

- O candidato que já tomou vacina contra Covid-19 deverá apresentar xérox do cartão de vacina no momento do Edital.
- O candidato que ainda não tomou a vacina contra Covid-19 deverá apresentar teste para Covid-19, sendo de responsabilidade do candidato a obtenção do exame.

IMPORTANTE: Todos os candidatos deverão atender obrigatoriamente às seguintes recomendações:

- a) fazer uso constante e correto de máscara nas dependências do local de realização do Edital;
- b) manter distanciamento entre os presentes no local.

Três Pontas, 02 de dezembro de 2021.

Mariane Pimenta Silva Ávila
Secretária Municipal de Educação